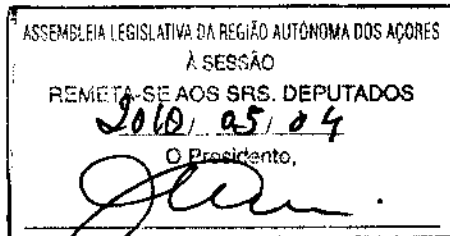




REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
906 Proc. 54.06.00/212/IX	19-2-2010	SAI-GSRP-2010-850 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2010-441	4-5-2010

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 212/IX – AQUISIÇÃO DE 51% DO CAPITAL DA  
SINAGA**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 212/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Mário Moniz, do Bloco de Esquerda. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

Contrariamente ao que o BE/Açores afirma, o Governo Regional dos Açores não "assumiu o passivo da SINAGA". Em termos concretos e perfeitamente claros, o Governo Regional apenas decidiu adquirir à empresa GEAD, SA 51.000 acções, representando 51% do capital social da empresa SINAGA, SA, pelo valor de 800 mil euros.

Em presença de tal decisão, é claramente entendível que, quem assume integralmente o passivo é a empresa SINAGA, SA. e, por consequência, os seus accionistas, dos quais, a Região, através da empresa Ilhas de Valor, SA apenas passa a deter 51%.

Com efeito, o inegável valor intrínseco que a SINAGA representa no desenvolvimento da economia açoriana, tendo em conta a importância de que



esta se reveste na diversificação da actividade agrícola dos Açores, na redução das importações e no incremento das exportações, bem como na manutenção dos cerca de 120 postos de trabalho directos, foram os fundamentos, mais que suficientes e justificados, para a adopção dessa decisão, ainda que de carácter excepcional.

Para a tomada de decisão supra mencionada, o Governo solicitou previamente uma rigorosa avaliação da SINAGA, SA, incluindo os respectivos imóveis, através de duas entidades independentes, designadamente o BES Investimento e a Sociedade de Avaliações J. Curvelo, Lda.

Estas entidades atribuíram um valor patrimonial à empresa de 13,21 milhões de euros, designadamente aos seus imóveis: Fábrica de Açúcar de Santa Clara, Fábrica do álcool na Lagoa, dois edifícios na Rua de Santa Clara, um edifício ambulatório em Vila Franca do Campo e um prédio rústico de mais de 60 alqueires no Concelho de Vila Franca do Campo.

A este valor patrimonial foi deduzido o passivo da empresa, no valor global de 8,71 milhões de euros, nomeadamente: 6,7 milhões de euros relativos à dívida financeira, 2 milhões de euros relativos a dívidas a terceiros, incluindo fundo de pensões, e necessidades de fundo de maneiio de 10 mil euros.

Da conjugação destas realidades, resultou que o BES Investimentos e a Sociedade de Avaliações J. Curvelo, Lda, atribuíram à SINAGA o valor patrimonial líquido de 4,5 milhões de euros.

Neste contexto, o Governo Regional tomou a decisão de adquirir os referidos 51% da SINAGA por 800 mil euros, tendo perfeitamente presente que o valor patrimonial líquido da empresa é de 4,5 milhões de euros. Por conseguinte, o



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada

Governo decidiu adquirir à GEAD por 800 mil euros uma participação avaliada em 2,295 milhões de euros.

Em suma, perante estes factos, facilmente se conclui que o valor proposto para aquisição da SINAGA é inferior ao valor patrimonial dessa empresa.

Quanto ao "Acordo de Compra e Venda da participação da Sociedade GEAD na SINAGA", informamos V. Exas. que este foi enviado para efeitos de visto prévio ao Tribunal de Contas, para se proceder à respectiva celebração.

Os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

